



EXPEDIENTE LIDO

EM 08, ABR 1991 :

096/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

445/91

PROVADO EM 20/05/91.

POR 3x

APROVADO EM 27/05/91. A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

POR 2x

APROVADO EM 03/06/91.

POR 2x

PROJETO DE LEI Nº 445/91

DECRETA

SUMULA:— Acrescenta a Letra "F", ao Parágrafo 7º da Lei Municipal nº 031/83, de 13.06.83, alterada pelas Leis Municipal nºs 162/86, de 14.11.86 e 355/89, de 20.11.89.

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, acrescido ao § 7º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 031/83, de 13.06.83, alterada pelas Leis Municipal nºs. 162/86, de 14.11.86 e 355/89, de 20.11.89, a "ALÍNEA- F".

" Art. 1º-.....

§ 07-.....

—

—

—

F - RUA AUGUSTO BIRCHES TERRÃO, entre as Ruas Das Nações e América, nos Jardins: Paulista, Nova Paulista e Ana Eliza, neste Município."

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Abril de 1.991.

...
CILAS SOUZA MORAIS

- Vereador - Autor -

